

Federação Portuguesa de Xadrez



Regulamento Torneio de Honra

V.N. de Gaia de 5 a 12 de Junho 2011

REGULAMENTO

I – Organização

O Torneio Nacional de Honra referente à época 2010-2011 é organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez com o apoio Escola Profissional de Gaia e Colégio de Gaia

II - Participantes

Terão direito a participar nesta prova os dez jogadores filiados com melhor classificação pontual da lista de Maio de 2011 da FIDE, que não tenham obtido o direito de participar no Torneio Nacional de Mestres da época 2010/2011.

III – Inscrições

Os jogadores com direito a participar terão de confirmar a sua participação para o email fpx.competicoes@gmail.com até ao dia 28 de Maio de 2011.

IV – Local de jogo

A prova será disputada em Vila Nova de Gaia

V – Sistema de jogo, calendário e horário das sessões

A prova será disputada no sistema de todos contra todos em 9 sessões de acordo com a tabela de emparelamento de Berger.

O calendário e horário das sessões são os seguintes:

- 1ª. Sessão, 5 de Junho (Domingo) às 20H00
- 2ª. Sessão, 6 de Junho (Segunda-feira) às 20H00
- 3ª. Sessão, 7 de Junho (Terça-feira) às 20H00
- 4ª. Sessão, 8 de Junho (Quarta-feira) às 20H00
- 5ª. Sessão, 9 de Junho (Quinta-feira) às 20H00
- 6ª. Sessão, 10 de Junho (Sexta-feira) às 14H00
- 7ª. Sessão, 10 de Junho (Sexta-feira) às 20H00
- 8ª. Sessão, 11 de Junho (Sábado) às 14H00
- 9ª. Sessão, 12 de Junho (Domingo) às 10H00

A Cerimónia de entrega de prémios será realizada no dia 12 de Junho, pelas 19:30h.

Nota: A prova começando as 20 horas do dia 5 de Junho permite aos participantes exercerem o seu direito cívico e assim se respeitam as eleições legislativas marcadas para esse dia.

VI – Sorteio

Os números dos jogadores serão sorteados no dia 1 de Junho de 2010 pelas 18H30.

VII – Ritmo de jogo

Cada jogador disporá de 1h30m para 40 lances mais 30 minutos para concluir cada partida, recebendo desde o início da partida um acréscimo de 30 segundos por lance, sendo obrigatória a anotação de todos os lances, lance a lance.

Esta prova será contabilizada para Ranking FIDE.

VIII – Regras complementares

O tempo de espera máximo após o início de cada sessão será de 30 minutos. É vedado qualquer acordo de empate antes de concluídos 30 lances, sem a anuência do árbitro.

IX – Sistema de desempate

Em caso de igualdade pontual entre dois ou mais jogadores, a respectiva classificação final será determinada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) Resultado entre os jogadores empatados, desde que tenham jogado entre si;
- b) Sistema Koya;
- c) Sistema Sonnenborn-Berger;
- d) Maior número de partidas ganhas;
- e) Maior número de partidas jogadas com as peças pretas;
- f) Sorteio.

X – Apoios de participação aos melhores xadrezistas

Estão atribuídos para esta competição os seguintes apoios: 1º 200 Euros; 2º 150 Euros; 3º 100 Euros.

Aos apoios indicados serão efectuadas as retenções na fonte conforme legislação em vigor.

XI – Prémios

Estão atribuídos para esta competição os seguintes prémios: 1º Troféu; Medalhões do 2º ao 10º. A cada participante será oferecido o número 5 da Revista Portuguesa de Xadrez.

XII – Faltas de comparência

1) Por cada falta de comparência dada, os jogadores incorrerão nas seguintes sanções:

- a) Pagamento à FPX de uma coima no valor de 100 euros;
- b) Instauração de um processo disciplinar pela FPX.

2) Os jogadores que faltarem a duas sessões serão eliminados da prova.

XIII – Controlo anti-dopagem

Em cada um dos dias de jogo, todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo anti-dopagem.

Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

- 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
- 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de coimas previstas na legislação em vigor;
- 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX.

XIV – Condições de participação.

A taxa de inscrição é de 50,00 euros para todos os participantes.

XV – Direcção de prova e equipa de arbitragem

A Direcção da prova será nomeada oportunamente.

A equipa de arbitragem será nomeada pelo CNA.

XVI – Haverá condições especiais de alojamento a indicar brevemente.

XVII – Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos respectivamente pela direcção e arbitragem da prova, sendo observadas as regras oficiais da FIDE e FPX. A inscrição implica a aceitação do presente regulamento, dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.

FPX Competições

Lisboa, 29 de Abril 2011